PORTE PAGO
ECT – DR/SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
ISR – 40 – 3051/81

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101	n. 155	São Paulo	terça-feira, 20 de agosto de 1991

PODER EXECUTIVO
SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

DECRETO DE 19-8-91

DESIGNANDO,

nos termos do art.10 da Lei 10.319-68, CÉLIO SALOMÃO DEBES para,em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 19-8-91, durante o impedimento do Conselheiro Antonio Carlos Mesquita, por 5(cinco) dias de férias correspondente ao presente exercício.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR

DECRETOS DE 19-8-91,

CLASSIFICANDO, por efeito de promoção o Coronel PM 30643-6 CARLOS FONTES MARIANO, do Comando de Policiamento de Área da Região de Araçatuba (CPA/I-5), no Comando de Policiamento de Área da Região de Presidente Prudente (CPA/I-10).

o Coronel PM 30605-3 ARI JORGE DOS SANTOS, do 10º Batalhão de Polícia Militar do Interior (10º BPM/I), no Comando de Policiamento do Interior (CPI), cessando sua adição.

o Coronel PM 30 653-3 EDISON VANDER ACUIO SIMEIRA, do 22º Batalhão de Polícia Militar do Interior (22º BPM/I), no Comando de Policiamento de Área da Região de Sorocaba (CPA/I-7).

PROMOVENDO,

por merecimento, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Coronel PM, o Tenente-Coronel PM 30 643-6 CARLOS FONTES MARIANO.

por merecimento, no Quadro de Oficiais de Saúde - Médicos, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Coronel Med PM, o Tenente-Coronel Med PM 9 661-0 SANSON HENRIQUE BROMBERG.

por merecimento, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Coronel PM, os Tenentes-Coroneis:

30605-3 ARI JORGE SANTOS
30653-3 EDISON VANDER ACUIO SIMEIRA.

TRANSFERINDO, por conveniência do serviço:

o Coronel PM 13814-2 FRANCISCO LAMENZA, do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Norte (CPA/M-3), para o Estado Maior Especial (EM/E);
o Coronel PM 30589-8 REINALDO ANTONIO SIALBA, do Comando de Policiamento Florestal e de Mananciais (CPFM), para a Diretoria de Sistemas (DSist),
o Coronel PM 30580-4 JOSÉ MILTON DA COSTA, do Comando de Policiamento de Área da Região de Sorocaba (CPA/I-7), para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP),
o Coronel PM 22832-0 JOÃO ALVES CANDERANA, do Comando de Policiamento de Área da Região de Presidente Prudente (CPA/I-10), para o Comando de Policiamento de Área Metropolitana Norte (CPA/M-3),
o Coronel PM 30614-2 JOSÉ CEZARIO NETO, do Comando de Policiamento do Interior (CPI), para o Comando de Policiamento de Área da Região de São José dos Campos (CPA/I-1), e
o Coronel PM 30606-1 ISAAC MANOEL COELHO SILVA, do Comando de Policiamento de Área da Região de São José dos Campos (CPA/I-1) para o Comando de Policiamento Florestal e de Mananciais (CPFM).

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 19-8-91

ARBITRANDO,

a partir de 9-8-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a CÉLIA MARIA BRAGA DOS SANTOS, RG 6.418.652, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 6% da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

nos termos dos art. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-de 1 982, o afastamento de JOÃO AFONSO VIEIRA DA SILVA, Sd PM 37024-0, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, a partir de 1º-7 até 31-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de AMÁLIA SAGGSE MOTTA, RG. 2.815.125, Escriturário, da Estrada de Ferro de Campos do Jordão, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública - Departamento Estadual de Trânsito, até 31-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de MARLI APARECIDA ORTEGA, RG. 9.347.795, Escriturario, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria da Infra-Estrutura Viária, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-91

em caráter excepcional, o afastamento de ANDERSON CLAYTON CAMPOS FIGUEIREDO, RG 3.974.461, Assistente Técnico de Direção II, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade,prestar serviços junto à Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados-SEADE, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da lei 500-74, o afastamento de ANA MARIA COELHO, RG 6 135 939, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar seviços junto à Secretaria do Menor, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LOURIVAL PIRES FRAGA,RG. 1.916.539,Assistente Agropecuário VI, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao MANESER - Banespa S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos, até 31-12-91.

em caráter excepcional nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS, RG. 10.969.704, Enfermeiro, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-tividade, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12 de 1.991.

em caráter excepcional nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de GENY LUIZÃO RIGOTTO, R.G. 6.199.305, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de SONIA REGINA TOMAZELLI, RG 16.174.757, Escriturário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA JOSÉ RIBEIRO LINGUANOTO, RG. 3.060.668, Sociólogo, temporária,da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, a partir de 27-5 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ALZIRA SILVA DA CUNHA, RG. 11.734.355, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade,prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-91.

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA,RG. 10.147.175, Escriturário, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Subsecretaria de Integração Regional, da Secretaria do Governo, até 31-12-91.

nos termos dos arts 65 e 66,da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA CHRISTINA DE MELLO DOMINGUES,RG 3.163.205, Agente Administrativo, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Infra-Estrutura Viária, a partir de 6-5 até 31-12-91.

em caráter excepcional nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de RENATO JOSÉ RODRIGUES, RG. 15.411.858, Chefe de Seção II, do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a partir de 17-6 até 31-12-91.

em caráter excepcional nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JACIRA ALVES, RG. 5.209.417 Escriturário,da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-91.

nos termos dos arts 5º,XIV e 7º,III, do Dec-lei nº 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de UBIRAJARA BUENO MACHADO, Cap PM 3160-7, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para,sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto,exercer função de interesse policial junto à Secretaria da Cultura, a partir de 14-5 até 31-12-91.

nos termos dos arts.65 e 66,da Lei 10.261-68, o afastamento de VANDERLEI DAMIANI ABRUM, RG. 5.341.465, Escriturário, efetivo, da Secretaria de Educação, para,sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo,prestar serviços junto à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de RUTH LOPES DE JESUS, RG 8 490 348 Telefonista, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA INÊS DOMINGUES D'AQUILA,RG. 6.360.359, Escriturário, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Infra-Estrutura Viária, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOANA MELILLO, RG. 8.193.488, Escriturário, temporária, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art 64,IV, da L.C. nº 444-85, o afastamento de ANTONIO MENIS FILHO,RG 4.836.647 Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Américo de Campos, até 31-12-91.

CESSANDO,

a partir de 1-8-91, os efeitos da resolução publicada em 7-6-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a MARIA APARECIDA DYONISIO, RG 13 983 116.

a partir de 24-6-91, os efeitos da resolução publicada em 27-6-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a VANIA DE OLIVEIRA,RG 14 683 137

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada em 20-7-91, que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de LIGIA MARIA VENTURELLI, RG. 2.927.669, Procurador de Autarquia, Nível II, da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-91.

DESPACHOS DO SECRETARIO, DE 19-8-91

No processo SS-001-31.900-90-6 em que ANTONIO VICENTE ALVES FERREIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista dos elementos constantes dos autos, inclusive do parecer 976-91, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço a título de exercício do direito de petição, do recurso interposto por Antônia Vicente Alves Ferreira, RG. 10 115 289, Inspetora de Alunos, da Secretaria da Educação, e dou provimento a fim de que conceda à interessada 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 27-10-89".

No processo SS-001-26.033-90-8 em que NILSON CARLOS DA SILVA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Considerando os elementos de instrução dos autos, e o parecer 987-91, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso do interessado, Nilson Carlos da Silva, RG. 5 113 815, e dou-lhe provimento, para conceder ao recorrente 30 dias de licença médica, a contar de 30-9-89, como proposto pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde - CAAS".

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 19-8-91

EXONERANDO,

a pedido e a partir de 1-8-91, nos termos do art. 58 I, § 1º, item 1, da LC 180-78, MARIA APARECIDA DYONISIO, RG 13 983 116, Escriturário, efetivo, do SQC-III-QSG, Faixa 3, Nível I, da EVNM., instituída pela LC 585-88.

Seção II

Esta edição, de 60 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo 1
Planejamento e Gestão 2
Justiça e Defesa da Cidadania 2
Trabalho e Promoção Social 2
Segurança Pública 3
Fazenda 8
Agricultura e Abastecimento 10
Educação 11
Saúde 38
Energia e Saneamento 54
Infra-Estrutura Viária 54
Administração e Modernização do Serviço Público 56
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico 56
Habitação 56
Meio Ambiente 56
Secretaria do Menor 56
Procuradoria Geral do Estado 57
Universidade de São Paulo 57
Universidade Estadual de Campinas 58
Universidade Estadual Paulista 60